

Ao 25 de Abril, aos 50 anos da Constituição da República Portuguesa e do Poder Local Democrático

O 25 de Abril de 1974 marcou o reencontro de Portugal com a liberdade, abrindo caminho à construção de uma democracia plural, participativa e comprometida com a dignidade humana. A Revolução pôs fim a décadas de repressão, censura e desigualdade, devolvendo ao povo português o direito de decidir o seu futuro.

Em 1976, a Constituição da República Portuguesa consagrou no plano jurídico os valores de Abril. Num período de transição política e na sequência da eleição da Assembleia Constituinte, em 25 de abril de 1975, a Constituição foi aprovada num compromisso histórico entre a maioria dos partidos. Instituiu direitos fundamentais que transformaram profundamente o país: o acesso universal à educação, à saúde, à cultura, à habitação, à proteção social, ao trabalho digno e à participação democrática.

Assinalados no passado 2 de abril os seus 50 anos, a Constituição foi determinante na mobilidade social, garantindo proteção no consumo, acesso a serviços públicos essenciais, igualdade de oportunidades e mecanismos de defesa dos direitos humanos. Hoje, perante discursos que propõem revisões suscetíveis de fragilizar direitos fundamentais, importa reafirmar que, embora passível de aperfeiçoamento, a Constituição não deve ser desvirtuada no seu espírito fundador nem nos direitos estruturantes que garante.

Em 2026 assinalam-se igualmente os 50 anos do poder local democrático, um dos pilares da organização do Estado. Apesar do amadurecimento do regime democrático, o processo de descentralização permanece incompleto, desde logo pela não concretização das regiões administrativas, previstas constitucionalmente como nível intermédio de governação. Acresce que, no contexto de Lisboa e na sequência da reforma administrativa de 2012, as freguesias viram as suas competências alargadas sem a correspondente transferência de meios financeiros e técnicos, comprometendo a capacidade de resposta e a qualidade dos serviços prestados às populações.

Em São Domingos de Benfica, a concretização dos valores constitucionais exige políticas que promovam a coesão social, o acesso à habitação, a proteção dos espaços verdes, a inclusão das pessoas com deficiência, a igualdade de género, o apoio às famílias e a participação cidadã. É no quotidiano das freguesias, nos serviços públicos de proximidade, nas escolas, nos bairros e nas comunidades, que a democracia se realiza plenamente e ganha mais sentido para a vida das pessoas.

Celebrar o 25 de Abril, a Constituição e o Poder Local é reafirmar um compromisso com o futuro: com uma democracia mais participada, com políticas públicas orientadas para as necessidades reais das pessoas, com a justiça social, a defesa dos direitos humanos e a sustentabilidade ambiental.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o LIVRE propõe à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida a 28 de abril de 2026, que delibere:

1. Saudar o 25 de Abril, homenageando todas as pessoas que lutaram pela liberdade, pela democracia e pelos direitos fundamentais, bem como todas as que continuam a defendê-los.
2. Saudar os 50 anos da Constituição da República Portuguesa, enquanto fundamento do Estado de direito democrático e garante dos direitos, liberdades e garantias.
3. Saudar os 50 anos do Poder Local Democrático, enquanto expressão de cidadania participativa e pilar essencial da democracia portuguesa.
4. Reafirmar o compromisso da Freguesia de São Domingos de Benfica com os valores constitucionais, promovendo políticas locais que reforcem a defesa dos direitos humanos, a igualdade, a justiça social, a inclusão, a participação democrática e a sustentabilidade ambiental.
5. Enviar o presente voto aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Associação Municipal dos Municípios Portugueses e à Associação 25 de abril.

São Domingos de Benfica, 22 de abril de 2026

A eleita do LIVRE na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Ana Luísa Natário



Aprovado por unanimidade.
(19F)